



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

TERÇA FEIRA – 17 DE MARÇO DE 2026

ANO XXVIII

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, DIA DE SÃO JOSÉ, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março é dia de São José, padroeiro do Município;
CONSIDERANDO a forte tradição religiosa presente na comunidade, que celebra anualmente esta data com expressiva participação da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e de interesse público, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 16 de março de 2026.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

